



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão Especial – Matérias que Alterem o Plano Diretor
(CE PDDU)

**PARECER Nº. 0322/2019
À EMENDA ADITIVA Nº 0017/2019
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0032/2019**

Ementa: Acrescenta artigo ao PLC 0032/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 62, de 02 de fevereiro de 2009 e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Emenda Aditiva nº 0017/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 0032/2019, que “Acrescenta artigo ao PLC 0032/2019, que **“Altera a Lei Complementar nº 62, de 02 de fevereiro de 2009 e dá outras providências.**, mas precisamente acrescentando artigo ao Projeto ora em epígrafe, dando a seguinte redação ao texto legal, *in verbis*:

“Art. Fica alterado o §1º do art. 196 da Lei Complementar 62/2009, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 196

§1º Os projetos especiais são aqueles classificados na LUOS e sua aprovação deverá ser precedida de análise e parecer do Conselho Municipal de desenvolvimento Urbano. (sem grifo na origem)

A emenda aditiva em análise encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado parecer sobre a constitucionalidade, legalidade e mérito.



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão Especial – Matérias que Alterem o Plano Diretor
(CE PDDU)

Em que pese todo o caráter de cautela por parte do nosso nobre vereador, propositor da emenda em epígrafe, vislumbra-se no conteúdo formal do Plano Diretor Participativo de Fortaleza que existem várias ferramentas que garantem a participação da sociedade civil em assuntos que causem impactos na estrutura e na vida urbana.

Desta forma, observa-se que a emenda proposta seria um zelo excessivo desnecessário para efetivação da participação da sociedade no construção de uma cidade mais efetiva e harmoniosa.

II – VOTO

Portanto, ante todo o exposto, considerando os fundamentos acima declinados, , esta Relatoria manifesta-se **CONTRÁRIO** ao seguimento regular da **Emenda Aditiva nº. 0017/2019 referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 32/2019.**

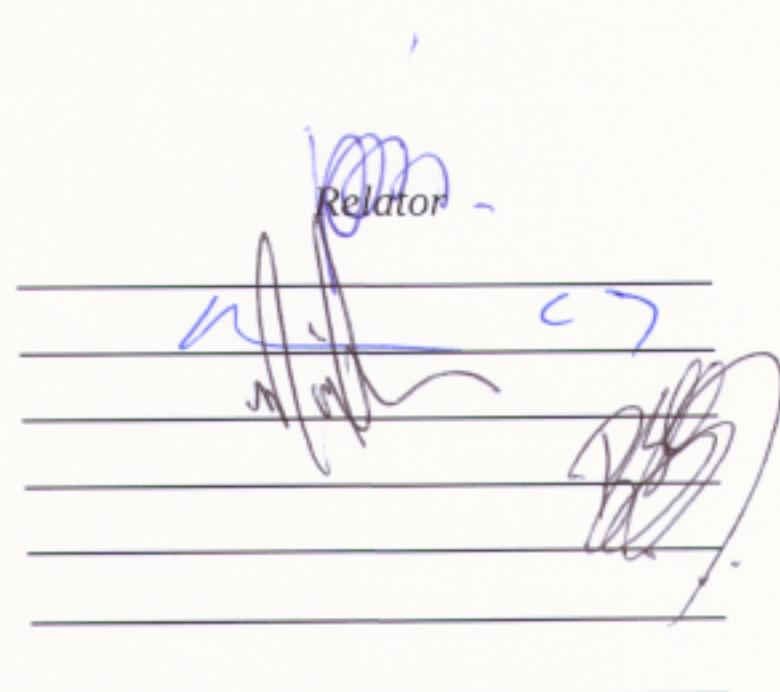
É o parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS COMISSÕES ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10
DE dezembro DE 2019.



Presidente

JZOLIN metu



Relator
